



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 36 DE 20 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º. Autorizo o Sr. EZEQUIAS BORGES XAVIER, Chefe de Divisão de Trânsito e Transporte, a deslocar-se para o Município de Santarém/ Pará no período de 26 á 29/04/2022, afim de Participar do “CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESTORES MUNICIPAIS DE TRÂNSITO”.

Art. 2º. Autorizar o pagamento de 4(quatro) diárias no valor total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida cidade. (Conforme a Lei nº 270/2018, no Art. 8º, alínea II “a”).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor em 26/04/2022 de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 20 de abril de 2022.


JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto: 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao vigésimo segundo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.